



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Concede Férias interrompidas a Servidora Publica  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Fernanda Ramos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 03 de maio de 2018, relativas a Portaria nº 84, de 09 de março de 2018, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 94, de 26 de março de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de maio de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo